
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.960/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.925/2023 que regulamenta a aplicação da Lei no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itambaracá;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, como Encarregados da Proteção de Dados Pessoais, para os fins do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

Encarregado: Mario Antonio Jussiani
Cargo: Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

Suplente: Danilo Aparecido Gonçalves
Cargo: Agente Administrativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: A0A8F6E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2023. Edição 2804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>